

INDICAÇÃO Nº 832/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano, Sr. Carlos Alberto Silva do Nascimento, **a realização de estudo técnico para revisão da adequação dos redutores de velocidade nas vias da sede urbana do Município de Amontada, com atenção especial aos locais de maior fluxo de veículos e pedestres.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a atualização e o aprimoramento da segurança viária na sede urbana do Município de Amontada, diante das novas realidades urbanas e da expansão da dinâmica de circulação da cidade.

Nos últimos anos, a sede do Município passou por importantes transformações, com a abertura e melhoria de novas vias, implantação de pavimentação em pedra e asfalto, expansão de áreas residenciais e o fortalecimento de pontos de comércio e serviços. A instalação e ampliação de estabelecimentos e equipamentos que atraem grande circulação de pessoas, como a Caixa Econômica Federal, supermercados, estabelecimentos comerciais e outros serviços, também contribuem para modificar significativamente os fluxos de deslocamento dentro da cidade.

Essas transformações naturalmente repercutem no trânsito municipal. O aumento da circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, especialmente nos locais que passaram a concentrar atividades comerciais, bancárias, educacionais e de prestação de serviços, exige que os mecanismos de controle e segurança viária acompanhem essa nova realidade.

Além do aumento do fluxo, a melhoria das condições de pavimentação de determinadas vias pode favorecer o desenvolvimento de maiores velocidades pelos veículos, tornando ainda mais importante a avaliação da necessidade e adequação dos dispositivos destinados ao controle de velocidade.

Nesse contexto, torna-se pertinente que a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano realize uma revisão técnica dos redutores de velocidade existentes na sede urbana, verificando se sua localização e características continuam adequadas às condições atuais e identificando novos pontos que, em razão das transformações ocorridas no Município, possam demandar medidas de controle de velocidade.

A análise deve dedicar especial atenção às vias e trechos de maior fluxo de veículos e pedestres, sobretudo aqueles próximos a equipamentos públicos, instituições financeiras, supermercados, escolas, unidades de saúde, praças, áreas comerciais e demais locais que concentrem significativa movimentação da população.

Não se trata apenas de ampliar o número de redutores, mas de promover uma avaliação técnica e atualizada de toda a realidade viária da sede municipal, verificando onde esses dispositivos são efetivamente necessários e onde sua adequação pode contribuir para a segurança e a organização do trânsito.

Dessa forma, a presente Indicação busca fazer com que a infraestrutura de segurança viária de Amontada acompanhe o crescimento e as transformações pelas quais o Município vem passando, proporcionando melhores condições de circulação e maior segurança para pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de setembro de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 24/09/2026 19:41
#cd166218b86811f1818d42010a2b6021

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor